

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de dividendos

O Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia") comunica que o Conselho de Administração, conforme proposta da Diretoria, aprovou nesta data a distribuição de dividendos aos acionistas.

Esta distribuição será feita com base no lucro líquido apurado conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e será imputada ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024.

Condições da distribuição:

- O valor total da distribuição será de R\$ 254.053.239,94 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,466139501460 por ação, excluídas as ações em tesouraria.
- Farão jus aos dividendos os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 06 de março de 2025.
- As ações serão negociadas na condição "ex" dividendos a partir de 07 de março de 2025 (inclusive).
- O pagamento dos dividendos ocorrerá em 09 de maio de 2025.
- Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.
- Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Bradesco S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. para atualização dos dados cadastrais.

Este montante, somado às distribuições de juros sobre o capital próprio ao longo do ano de 2024, totalizam R\$ 554.554.875,76 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) em proventos distribuídos com relação ao lucro líquido apurado no exercício social de 2024.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Dividends distribution

Fleury S.A. ("Fleury" or "Company") announces that the Board of Directors, as proposed by the Executive Office, approved on this date the distribution of dividends to shareholders.

This distribution will be made based on the net income calculated according to the balance sheet on December 31, 2024, and will be attributed to the minimum mandatory dividend for the fiscal year of 2024.

Payment conditions:

- The total amount of the distribution will be two hundred and fifty-four million, fifty-three thousand, two hundred and thirty-nine Brazilian reais and ninety-four cents (BRL 254,053,239.94), corresponding to BRL R\$ 0.466139501460 per share, excluding treasury shares.
- The Company's shareholders will be entitled to the dividends at the close of the trading session on March 06, 2025.
- The shares will be traded as "ex" dividends from March 07, 2025 (including).
- The payment of dividends will take place on May 09, 2025.
- For shareholders with shares deposited in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the amounts will be credited according to procedures adopted by B3, which will pass them on to the shareholders through their Custody Agents.
- For the other shareholders, the payment will be made in accordance with the registration with Banco Bradesco S.A., depositary financial institution of the shares issued by the Company. Shareholders whose registrations are outdated must go to a Banco Bradesco S.A. branch to update their registration information.

This amount, added to the distributions of interest on net equity during 2024, totals five hundred and fifty-four million, five hundred and fifty-four thousand, eight hundred and seventy-five Brazilian reais and seventy-six cents (BRL 554,554,875.76) in proceeds distributed in relation to the net income calculated in the fiscal year 2024.

São Paulo, February 27, 2025

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer